

## INDICE DO 2º VOLUME

### ARQUEOLOGIA DO ESTADO

# I<sup>as</sup> Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, Séculos XIII - XVIII

Economia Política como forma de organização e exercício do poder no Portugal de fins de Setecentos. António Almeida e Maria de Fátima Brandão 381

Diplomacia e Reformismo Político. No final do século XVIII. Joaquim Pinheiro 399

O Projecto sobre a responsabilidade dos funcionários Públicos. Abordagem estrutural e análise de sua discussão nas Cortes Ordinárias de 1825. José Sobral 415

O princípio da separação de poderes - Instrumento de legitimação do Estado Moderno, I. Colégio Antunes 429

6ª Sessão: Discursos, representações e práticas simbólicas. 17ª Sessão: Representações dos Poderes 443

A simbologia do Poder nas modas masculinas modernas portuguesas. Paulo Drummond Braga 459

D. João II e a construção do Estado Moderno. Mitos e perspectivas historiográficas. António Costa 479

O conceito de "Campo político" na Idade Moderna 495

Actualização Cortes e Parlamento Real. Em torno das Cortes de D. João V. António Manuel Pinheiro 505

**Lisboa**  
**História & Crítica**  
**1988**

# Absolutismo, Corte e Palácio Real - Em torno dos palácios de D. João V \*

António Filipe Pimentel

*Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*

## 1. Corte, Palácio Real e Estado Moderno

Microcosmos onde se confronta com particular nitidez a permanente dialéctica Estado/Nação, a residência régia vai revestindo ao longo da Época Moderna aspectos e formas variadas em consonância com a própria evolução do Estado no sentido de uma crescente centralização política e administrativa e do aumento da sua presença na vida da comunidade. Os diversos palácios serão assim como que a materialização do sistema que os ergueu e lhes ditou a função --- o espaço especialmente concebido para a encenação do espectáculo do Poder numa época em que a componente imagética e simbólica detém uma importância tão superlativa.

Todavia, o Palácio (ou **Paço** na expressão vernácula que os séculos consagraram) está longe de ser uma realidade simples. Antes de tudo a casa do Rei (e portanto o Paço por excelência), é também a sede do Poder e do Governo, da administração central e da corte, já que em redor do monarca tende a reunir-se um grupo crescente de pessoas vivendo em sua função e disso extraindo frequentemente a sua subsistência. É a Casa do Rei em sentido amplo. A **Corte** propriamente dita. Mas não deixa de ter interesse reparar que a palavra designa muitas vezes o próprio Paço ou mesmo a Capital ou a cidade que nesse momento lhe supre as funções. A analogia é de resto natural, pois também o Rei tende a englobar o Estado como a Coroa o Reino.

Mas a Corte é na prática o conjunto dos cortesãos, ou seja o grupo mais ou menos vasto de homens e mulheres que num grau relativo de intimidade, convivem com o Rei. Rodeando o Poder, integram progressivamente a sua imagem englobados numa encenação que tende a reduzi-los à categoria passiva de figurantes. É antes de tudo por razões políticas que o Estado Moderno fomenta o surgimento da **sociedade de Corte** construindo em torno do soberano um uni-

verso ideal recheado de significados simbólicos. A Corte e o Palácio constituem a sua face visível e encontram-se antes de tudo ao seu serviço.

Por sua vez, a Corte assume-se (pelo menos até ao advento do Estado Liberal), como a grande referência social em termos de valores e comportamento. Mas não é certamente uma realidade estanque. Mantém contactos com o mundo exterior e a fronteira que os separa torna-se por vezes pouco nítida, especialmente em períodos de crise da autoridade régia. Então será mesmo necessário recriar a Corte. A alta nobreza e o clero palaciano comungam com estratos mais vastos da sociedade em áreas como os usos e costumes, práticas, crenças e tradições e opõem frequentemente resistência aos esforços ordenadores da Coroa.

A Corte adquire assim o mais amplo significado enquanto mecanismo de controlo das forças sociais e privilegiada esfera da actuação do Rei, donde irradia o seu poder até aos confins do Reino. É antes de mais a sua casa de habitação, da sua família, de todos quantos em maior ou menor grau dela fazem parte. Assim se explica que, no fundo, não seja mais do que um prolongamento altamente especializado do modo de governo patriarcal que encontra a sua origem na autoridade de um senhor no seio da comunidade doméstica.

A autoridade real sobre a Corte deriva do carácter patrimonial do Estado de que constitui o órgão central. O poder político organiza-se segundo os mesmos princípios do governo doméstico, tal como se confundem progressivamente património real e nacional. O Rei domina o País como um prolongamento da sua autoridade sobre a sua Casa e a sua Corte, que assume assim um valor representativo da própria estrutura social no seu conjunto (1).

Neste sentido a Corte reveste um significado modelar: não é já a Cidade que preenche o inconsciente colectivo mas a Corte ou, melhor dizendo, a **sociedade de Corte** --- o luxo, o fausto, a ostentação agem como formas de autoafirmação e contribuem decisivamente para a imagem do Poder (2).

Finalmente, funciona como arquétipo da engrenagem social que se reproduz a um nível superior: aqui os nobres que em suas casas relegam os servidores para as antecâmaras, desempenham as funções de criados aguardando por sua vez um sinal do seu senhor, o Rei (3). De igual modo, a organização tradicional da casa nobre, complicada e desenvolvida ao máximo pelos imperativos das funções governativas e de representação, determinará a forma do Palácio Real, **habitat** dessa sociedade no seu conjunto (4). Este facto ajudará a explicar o carácter aparentemente pouco urbano das residências régias portuguesas quando confrontadas com as suas congéneres europeias.

Simultaneamente, a casa do Rei, enquanto referência estética e psicológica, favorecerá em ocasiões especiais a transformação da cidade em cidade ideal. Prática que detectamos já desde o século XIV, tende desde cedo a adoptar uma linguagem clássica que vai sedimentando na memória urbana. O cenário das fes-

tas vertido em termos de arquitectura efémera lançará assim as bases de um urbanismo que entre nós apenas o período pombalino logrará fixar em materiais sólidos (5).

Todavia, isolado entre o mar e Castela, Portugal lança-se no grande empreendimento ultramarino de certo modo à margem da Europa, da sua evolução económica e social e mesmo dos seus valores culturais. Durante muito tempo a arte como a mentalidade traduzirão essa ambiguidade entre duas raízes culturais onde o Velho Continente surge muitas vezes como expressão erudita e oficial, sem verdadeira correspondência ao nível profundo da sensibilidade nacional.

Isto mesmo reflectirá o desenho urbano na inexistência do conceito de praça enquanto espaço aberto pré-determinado de origem greco-romana que apenas o século XVIII, por influência dos conceitos iluministas, conseguirá impor. Tudo se reduz ao largo, ao terreiro, ao rossio, áreas de surgimento espontâneo, numa aparente recusa do primado da ideia sobre a acção e da atitude racionalista que encontra o seu equivalente ao nível doméstico no gosto pela itinerância e na inexistência de uma programação funcional do espaço (6).

Fascinados pelo mundo exótico e desconhecido que se abria aos nossos olhos, permaneceremos durante muito tempo quase alheados do movimento cultural europeu, importado e por vezes patrocinado oficialmente: dum modo geral manter-se-á como um revestimento superficial, como uma moda, sem penetrar verdadeiramente nas camadas últimas da mentalidade social. Neste contexto, os novos gostos como a própria cultura, surgirão em grande parte integrados em programas de prestígio destinados a perpetuar a imagem gloriosa do monarca.

Construindo palácios, avenidas, teatros, igrejas, o Rei assume-se como uma entidade de necessidades ilimitadas e como o primeiro destinatário das suas próprias empresas que reflectem os seus símbolos e afirmam todo o peso da sua vontade. Mesmo quando ergue (ou reergue) toda uma cidade, é antes de tudo para fazer dela a sua residência, a sua capital, em consonância com a pragmatismo da sua política; sempre, contudo, para renovar em cada momento a certeza da eficácia mágica dos seus desejos.

Senhor absoluto, não pode permanecer na residência dos seus antepassados sem promover reformas onde se note a marca do seu reinado. Mas toda esta relação narcisista entre o monarca e o cenário que o envolve se transmuta automaticamente em acto público, em manifestação de soberania, envolvendo as testemunhas num rito de submissão.

A imagem do príncipe, progressivamente solenizada e reflectida nas suas residências destina-se a um público universal e transcende na verdade o número dos seus súbditos. Na perspectiva do poder absoluto a simples irradiação faustosa e permanentemente renovada do seu espectáculo glorioso bastará para ga-

rantir a conquista do espectador voluntariamente sujeito. Deste modo, a relação possessiva que estabelece com a Corte e o Palácio não será mais que o reflexo da relação pretendida com o Universo inteiro (7).

## X 2. A NOVA CORTE DE D. JOÃO V

X Logo no início do reinado de D. João V escrevia José da Cunha Brochado em carta ao conde Viana: *"Fui ao Paço a ternir com a minha beca a alegria de tão espaçosas salas, onde me dizem que há grandes disputas entre os cavalheiros para a constituição da nova Côrte; porque uns querem que as senhoras se deixem vêr e venham conversar com êles nas ante-câmaras: que joguem e bailem sem distinção de sexo e de idade; outros, pelo contrário, pregam retiro, silêncio e recato, e detestam com positivo anátema o comércio de damas e cavalheiros, ainda que seja em presença da mesma Diana"* (8). Poucos anos volvidos, pelos finais de 1708, comentava Luís Manuel da Câmara para a Holanda em correspondência com D. Luís da Cunha: *"houve baile no dia de S. Carlos, em que dançaram e cantaram as damas do Paço na presença de damas e fidalgos; el-rei está teimando em estrangeirar o nosso país, e não sei até onde acabará..."* (9).

Mas as mudanças haviam começado ainda antes de D. João V. O golpe palaciano que depusera D. Afonso VI encerrara um período turbulento da vida nacional dominado por uma constante luta pelo poder entre sectores diversos da aristocracia e o início de longos anos de estabilidade política que se prolongariam até às invasões francesas. Ao mesmo tempo, a paz com a Espanha (1668) e as primeiras remessas de ouro brasileiro (1699), abrindo ao País novas vias de prosperidade, permitiriam o reforço da autoridade régia e o lançamento de uma política de prestígio longamente adiada, na qual se enquadra a renovação da Corte e das moradas régias.

Mas o declinar do século XVII e a primeira metade do século XVIII assistem também a uma autêntica revolução cultural de profundas consequências que se salda na substituição da influência espanhola --- correspondente aliás ao declínio da própria Espanha enquanto grande potência europeia ---, pelas influências mais ou menos variáveis da França, da Inglaterra, da Itália ou da Alemanha. Ao mesmo tempo que crescia o ódio e o desprezo pela Espanha que simbolizava a nossa dependência e nos isolava na extremidade da Europa, Portugal, pela mão dos seus elementos mais viajados, abria-se lentamente a novas formas de cultura e de mentalidade.

Pela primeira vez na nossa história a unidade espiritual e cultural da Península é quebrada iniciando-se uma nova fase da vida nacional (10) --- *"Gradualmente Portugal foi-se tornando menos ibérico e mais europeu. E a frustração portuguesa de isolamento e de distância acentuou-se também então"* (11).

Do ponto de vista político, todavia, a Restauração tivera como consequência um recrudescimento da importância da aristocracia nas actividades governativas. O Rei governava em harmonia com os conselhos e os diversos golpes e contra-golpes, o último dos quais guindara ao trono D. Pedro II, não se tinham verificado sem o seu apoio expresso e a sua intervenção directa nos negócios do Estado.

Mas com D. João V o aumento dos impostos e o ouro brasileiro reforçam a autoridade da Coroa fornecendo-lhe os meios de controlar o 2º estado através de tenças e remunerações ao mesmo tempo que lhe permitem rodear-se de um número crescente de burocratas e intelectuais. Ao duque de Cadaval, ao marquês de Fronteira e ao conde da Ericeira que praticamente tinham dirigido os negócios públicos durante todo o reinado de D. Pedro II, sucedem Diogo de Mendonça Corte-Real, o cardeal da Mota e Alexandre de Gusmão.

Inicia-se então o declínio da velha nobreza que, descontente com os **novos tempos** e a concorrência a que se via obrigada com funcionários letrados, e mesmo, posteriormente, burgueses enriquecidos, abandona progressivamente a Corte retirando-se para as suas residências de província que aliás o desenvolvimento económico fizera prosperar.

Fortalece-se assim, especialmente no Norte, uma fidalguia rural, enquanto em Lisboa e nas esferas administrativas se afirma a nobreza de toga acompanhada de um certo número de financeiros, burocratas e intelectuais, desenvolvendo-se em simultâneo uma nobreza de Corte resignada a funções cada vez mais honoríficas, que deixa ao Rei o campo livre para governar sem apoios (12). Desse modo, a poucos anos da sua subida ao trono poderia D. João V afirmar com segurança --- "*Meu avô deveu e temeu; meu pai temeu; eu não devo nem temo*" (13).

Todo este processo de fortalecimento da autoridade régia e dos seus mecanismos de controlo, bem como a abertura às grandes correntes do pensamento europeu a que dentro de certos limites se assistia, se tiveram o seu corolário ao nível institucional, agiriam igualmente no plano mais fluido das mentalidades, das práticas sociais, dos usos e costumes.

Isolada na extremidade da Europa e em comunhão secular com a vizinha Espanha, a sociedade portuguesa evolui, nas suas crenças como nos seus modos, pode dizer-se que num ritmo lento. A vida da Corte, polarizando nas suas atitudes mais facilmente extrovertíveis a própria dinâmica da Nação, reflectindo como o País os grandes movimentos internacionais, fá-lo, contudo, filtrando-os através da sua sensibilidade particular tecida numa conjuntura peculiar que tem tanto que ver com a sua situação periférica como com uma vocação intercivilizacional que desde cedo se manifestou.

Gerada no convívio com a cultura islâmica e hebraica, fascinada com o refinamento das civilizações orientais e com o novo mundo que os seus olhos

descobriam, desenvolve formas *sui generis* de sociabilidade e de cultura que a integram num conjunto ibérico diferenciando-a porém dos padrões europeus. Estranha e exótica para a maioria dos visitantes, a Península administra num processo próprio de absorção as múltiplas influências que recebe do vasto orbe.

É com o rompimento da unidade hispânica e a superação da crise da Restauração que, até por razões de conjuntura internacional, Portugal se vê atraído para a órbita europeia e particularmente francesa numa época em que este país se assume como o grande modelo em termos políticos e culturais, mas também ao nível do gosto e dos comportamentos.

Factores diversos, principalmente ligados à reorganização do Reino, à urgência de reatar laços com a Europa que nos defendessem da Espanha (14) e à necessidade de empreender uma política de prestígio que afirmasse a nossa independência, fomentam o clima adequado à recepção de novas ideias e novos hábitos e justificarão por fim que o nosso Iluminismo assuma por vezes aspectos nitidamente anticastelhanos, esforçando-nos por transpor os Pirinéus saltando sobre os nossos vizinhos (recorde-se que a Casa de Áustria se extingue apenas em 1700 e que a Guerra da Sucessão durará até 1715). E, naturalmente, tece-se ainda no meio das novas condições económicas de que o País beneficia que, pondo termo à longa depressão do século XVII, activam a circulação de pessoas e de ideias.

Neste contexto, o duplo casamento régio com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia-Nemours e a influência da sua comitiva no polimento da boa sociedade portuguesa não devem negligenciar-se, excedendo decerto a mania do **casamento francês** que então se apossou da nossa melhor nobreza (v. g. Duques de Cadaval). A Rainha vivia ou fora afastada dos negócios públicos, mas assistia às reuniões do conselho de Estado onde terá sido muito notado que o marido lhe desse sempre a direita, o que constituía inovação nos nossos costumes (15). E também a alimentação era agora sujeita a normas mais comedidas, como o prova a divulgação dos garfos que começam a usar-se entre nós na segunda metade do século XVII (16).

Mas a sociedade que D. João V encontra no início do seu reinado é ainda marcada por práticas de reclusão feminina e de vida à **mourisca** que se guardavam de tempos ancestrais. Acocorada no estrado a mulher fiava, paria e chorava e em pleno século XVIII se tinha por assente que "*as senhoras fidalgas de Portugal só deviam sair de casa três vezes: a baptizar, a casar e a enterrar*" (17).

Numa conjuntura desta natureza, em que o convívio entre os sexos era reduzido ao mínimo, as práticas devocionais constituíam as únicas oportunidades de escapar à clausura, de resto relativamente frequentes numa Lisboa constantemente percorrida por procissões e animada por tríduos, novenas, sermões e lausperenes. Ainda em 1797 e alemão Link que nos visitara podia es-

crever --- "Chaque relation de voyage em Portugal parle des galanteries que on lieu pendant la messe; les jeunes filles ne sortent presque jamais de la maison que pour aller à l'église, on imagine aisément que l'amour ne neglige pas la seule occasion qu'il a de se montrer" (18).

Deparamos assim, quando analisamos a mentalidade social portuguesa desta época, com um fenómeno de aproveitamento das formas tradicionais de comportamento comumente aceites como de raiz islâmica ou oriental --- de recato e invisibilidade feminina ---, dentro de um quadro ainda contra-reformista de substituição das práticas laicas de sociabilidade por um sem número de obrigações religiosas que tendem a multiplicar-se. A acção reguladora da todopoderosa Inquisição, particularmente sensível ao nível da organização do quotidiano, bem como a perda da independência com o consequente desaparecimento da Corte e da sua função exemplar, agindo no sentido do isolamento, constituíram factores poderosos na sedimentação de uma estrutura que levaria muito tempo a erradicar. Deste modo, drasticamente limitada à miuda observância das obrigações devotas toda e qualquer forma de convívio social, a igreja afirmar-se-ia como único espaço viável, substituindo assim entre nós as funções que o salão desempenhava lá fora.

Se a Corte de D. João V foi uma escola de convivência e galanteria (19) e nesse sentido se assumiu como elemento declaradamente renovador, nem por isso perdeu de vista (nem o poderia fazer) esta realidade. A Versalhes de Luís XIV que tão frequentemente tem sido invocada como a grande referência do reinado do **Magnânimo**, deve na verdade ser entendida genericamente, como modelo admirado mas necessariamente longínquo (20).

Do sistema francês retirou certamente o Rei como elementos essenciais a ligação da nobreza à Corte, a utilização da música, das artes e das letras enquanto meios imprescindíveis da encenação do discurso do Poder e o aproveitamento político do fausto cortesão. Mas esta sumptuosidade e este brilho estariam talvez longe de atingir a dimensão alcançada no caso francês. Os visitantes estrangeiros notam que a vida no Palácio é triste, sem grande concurso da nobreza, que o Rei toma as refeições só, raramente com a Rainha e nunca em público, que sai pouco e nada é mais simples que os seus passeios ordinários (21).

A Corte joanina, crescendo embora em aparato, estaria igualmente longe de ser particularmente numerosa e é provável que a isso não tivesse sido estranha a política régia de subordinação da nobreza (22). Apesar de tudo, o monarca parecia experimentar ainda dificuldades com alguns sectores mais rebeldes da aristocracia, como o prova a expulsão entre 1726/28 de trinta e cinco fidalgos representando três quartas partes dos que compareciam nas grandes cerimónias. De resto o seu absolutismo seria ainda vincadamente paternalista como o demonstra o hábito de aplicar pessoalmente castigos corporais aos aristocratas prevaricadores (23). Mas é um facto que se as ordens régias podem ainda en-

contrar infractores a sua autoridade não sofre já contestação e a nobreza acata como pode o seu destino.

Neste contexto, actuando numa Corte sem proporções grandiosas e num País onde a sociabilidade revestia preferencialmente padrões eclesiásticos, o espectáculo cortês utilizará em seu proveito todos os recursos da pompa litúrgica, num processo que era de resto favorecido por evidentes afinidades com o cerimonial áulico (24). As grandes encenações religiosas forneceriam ainda ao monarca a possibilidade de preencher de modo brilhante o quotidiano da organização cortês sem concessões demasiadas ao sector aristocrático. E, ao mesmo tempo, garantiriam a adesão de uma Igreja lisonjeada pela fidelidade régia mas progressivamente submetida por uma política declaradamente regalista, bem como a dos tradicionalistas que viam nas grandiosas manifestações de fé o único antídoto contra a impiedade dos novos tempos.

Evidentemente que a Corte assiste agora a saraus no Paço e a festas e serenatas no rio que conferem um fulgor novo à vida palaciana. Nos aniversários do Rei e da Rainha representavam-se peças teatrais musicadas e a ópera entraria definitivamente em Portugal por influência expressa do monarca desde as festas do seu casamento. Por aí passam Scarlatti, Giovanni Giorgi, Jomelli e David Perez e para Itália seguem a estudos António Teixeira e Francisco António de Almeida que no Paço da Ribeira encenaria em 1733 a primeira ópera portuguesa, *La Pazienza di Socrate* (25).

Também o papel da mulher se evidencia em novas formas de comportamento social a que não era decerto alheia a emulação verificada em torno da soberana e da princesa irmã do Rei que nas festas da Corte tocavam e dançavam (26). A pouco e pouco as actividades mundanas, oficiais ou simplesmente lúdicas, tendem a preencher um espaço cada vez mais vasto. Desde a chegada de D. Maria Ana de Áustria que os aposentos da Rainha se tornam centros de convívio em reuniões íntimas, altamente procuradas pela melhor nobreza em função do seu carácter prestigiante (27). À semelhança do que se verificava em Versalhes com o tipo de reuniões designadas por *l'appartement* (28), opunham-se às grandes ocasiões em que a Corte se reunia no seu conjunto.

Por seu lado, a importância destas funções tende a inserir-se num dia-a-dia marcado por um denso cerimonial que regula detalhadamente todos os movimentos desenvolvidos não apenas pelo Rei, mas pela totalidade dos cortesãos que compartilham o universo régio. Extravasando o âmbito do Palácio, a função reguladora da etiqueta prolonga-se nos divertimentos reais públicos ou privados que incluem caçadas, touradas e mesmo autos-de-fé. Em oposição aos vulgares passeios --- e note-se que esta noção não existe na Corte de França ---, as saídas oficiais do soberano dão azo a manifestações da maior magnificência, onde participa toda a nobreza com os seus ricos trajes de corte francês, as suas aparatosas equipagens e a sua coorte privativa de lacaios e servidores (29).

Também o ouro do Brasil permitia agora não só ao monarca como a uma vasta clientela adquirir em quantidades surpreendentes todo um mundo de artigos preciosos e caríssimos ligados à moda e às artes sumptuárias em geral. Não apenas o Rei se veste à francesa e os seus trajes são soberbos, como afirmam os próprios estrangeiros (30), mas a generalidade das classes elevadas setecentistas permite "visualizar toda uma tradição oriental mantida em paralelo com o consumo das mais modernas e sofisticadas peças de ourivesaria parisiense de F. Thomas Germain, Durant ou Cousinet" (31).

A Corte, veiculando modelos estrangeiros, não deixa assim de influenciar as práticas do quotidiano --- o reinado do Magnânimo assistirá à introdução do uso dos faqueiros sumptuosamente acondicionados em esplêndidos estojos de madeira, tartaruga e mesmo porcelana da China e, se algumas peças vulgares nas baixelas europeias rareiam em Portugal, a explicação reside apenas na preferência dada entre nós às louças orientais para o serviço da mesa (32).

Mas que a nossa sensibilidade se aferia ainda por padrões peculiares demonstra-o a estranheza com que se observava, ainda em 1734, que o Infante D. Manuel, regressado após 19 anos de ausência, entendesse seu dever ser o primeiro a cumprimentar as senhoras (33).

Uma visão global parece assim querer insinuar que se tratará sobretudo de manifestações mais ou menos parcelares de uma sociedade que apenas se exteriorizaria verdadeiramente nas práticas quotidianas da mais espectacular das devoções.

Encarada geralmente como capricho beato do Magnânimo, a criação da Patriarcal viria na verdade preencher o vazio existente numa comunidade cortesã sem verdadeiro mundanismo, tolhida por limitações da vária índole.

Instituída na Capela Real cuja titularidade o Patriarca acumulava, a nova metrópole de Lisboa Ocidental tinha o aparato de uma miniatura do Vaticano. O prelado usava vestes cardinalícias, sapatos bordados com uma cruz, camalha de veludo carmesim e chapéu preso por cordões e ostentava insígnias quase pontificias --- as suas armas eram coroadas por uma tiara e uma chave e no tejadilho do seu coche, como no do Papa, refulgia um Espírito Santo de ouro.

Encabeçava além disso um cortejo verdadeiramente impressionante de mais de duzentos dignitários: vinte e quatro principais, formando um sacro colégio e trajares de violeta e escarlata à maneira do camareiro papal; setenta e dois monsenhores com vestes roxas episcopais e tendo direito à mitra; vinte cônegos e setenta beneficiados aos quais se juntavam ainda trinta cantores e setenta músicos.

Aos livros de cantochão copiados dos de S. Pedro, como protocolo que rodeava o Patriarca sentado num trono que reproduzia fielmente o do Pontífice, acrescentava-se a precedência sobre todos os arcebispos e bispos do Reino (privativa antes do arcebispo de Braga como Primaz), e a faculdade de promover

ao bacharelato e doutoramento em Teologia e Cânones os dignitários patriarcais, a elevação ao cardinalato no primeiro consistório realizado após a sua eleição e, finalmente, o privilégio de sagrar os Reis de Portugal (34).

As saídas do Patriarca eram verdadeiros acontecimentos: conduzido numa liteira puxada por seis mulas, levando a cada lado um deão negro e um laçao portador do guarda-sol e precedido por um cruciferário paramentado de roxo e por quatro ou cinco cadeirinhas onde seguiam os seus vigários, lançava a bênção para a direita e para a esquerda com a ponta dos dedos enluvados de púrpura enquanto o povo ajoelhava à sua passagem (35).

Todavia, se o sumptuoso prelado precedia em tudo os bispos seus irmãos e, como eclesiástico, mesmo os grandes do Reino entre os quais se contavam parentes da Casa Real, sobre todos imperava indiscutivelmente o Rei. Deve aliás reter-se que, na prática, o metropolitano não era mais que o capelão real, cujas funções lhe competia desempenhar. A criação da diocese de Lisboa Ocidental instituída na Real Colegiada de S. Tomé não motivara a erecção de uma nova catedral. Pelo contrário, fora a capela palatina que, hipertrofiando-se pela acumulação de sucessivos privilégios, atingira uma dimensão nunca vista anteriormente em toda a Cristandade, o que explica a relutância pontifícia em aceder aos desejos do soberano português.

Todo o caudal de presentes enviados para Roma no decorrer do reinado, as imensas somas gastas em múltiplas diligências, os próprios precalços diplomáticos que envolveram as relações com a Santa Fé e que chegariam à sua interrupção durante vários anos (1728/37), só poderão compreender-se se ao capricho e à natural devoção do soberano se acrescentarem razões políticas que têm também que ver com o prestígio régio numa Europa em que o Papado desempenhava ainda importante papel.

Neste contexto, o extraordinário engrandecimento das funções litúrgicas do Paço --- recorde-se igualmente que a festa do Corpo de Deus era de uma solenidade sem paralelo em qualquer parte (36) ---, reflectia-se directamente sobre a pessoa real a quem todo aquele fausto se dirigia e que ficava assim sendo o único príncipe católico a possuir um papa por capelão.

Longe de significar uma submissão do Estado ou do monarca aos desígnios da Igreja --- questão em que D. João V se mostra altamente cioso e claro precursor de Pombal (37) ---, a pompa eclesiástica da Corte de Lisboa resulta tão só da apropriação das potencialidades teatrais do cerimonial religioso em proveito de uma imagem fortalecida de Poder. A componente sacral reforçará assim a intangibilidade do monarca absoluto, preparando claramente o despotismo josefino num quadro complexo simultaneamente penetrado de sobrevivências contra-reformistas ao nível das mentalidades e das práticas do quotidiano e de uma ideia de Estado progressivamente imbuída dos conceitos centro-

X - europeus do Iluminismo católico.

### 3. Os Palácios de D. João V

Por razões de vária ordem Lisboa não beneficiaria especialmente do mecenato joanino que de forma tão decisiva se faria sentir noutros locais. Mesmo o Paço da Ribeira, que o monarca habitou contudo quase permanentemente, continuava no fim do seu reinado um aglomerado de edificações heteróclitas, sucessivamente engrandecido, mas nunca objecto de uma reforma sistemática que lhe impusesse alguma coerência. Em pleno século XVIII, o torreão que Terzi erguera para Filipe II constituía ainda o seu mais valioso *ex-libris*.

O *chevalier* des Courtils, que o visitaria em 1755 pouco antes do terramoto, deixaria escrito no seu *Journal*: "*Il me serait difficile de bien rendre le palais du roy. C'est une multitude bâtiments placés sans gout, sans ordre et sans architecture. (...) Ces bâtiments forment un tout qui n'a pour lui que son immensité (...) C'est plutôt un amas de pierre qu'un palais*" (38).

Sem nunca empreender a reestruturação geral do velho Paço --- outros seriam os seus sonhos ---, D. João V não deixou de proceder a algumas remodelações de vulto com a magnificência que lhe era peculiar. A Canevari, além da famosa Torre do Relógio que de algum modo marcaria igualmente a fisionomia lisboeta como ponto de referência para posteriores construções, encomendaria ainda solenes escadarias nos aposentos da Rainha, além dos aposentos dos Príncipes do Brasil em cujas festas de casamento no Caia (1729) parece igualmente ter colaborado (39).

Mas será Ludovice o principal interveniente nas obras que o rei entendeu determinar. É ele o autor dos quartos dos Infantes situados no Largo da Patriarcal, dotados com uma varanda aberta para a Ribeira das Naus, com balaústres de mármore primorosamente lavrado e adornados de preciosos vasos de jaspe (40). Na opinião de próprio Courtils, "*La partie neuve du palais, qui donne du côté de la patriarchal, est belle et construite á la moderne*" (41).

Por aí entrava na verdade quem se dirigia à famosa Basílica Patriarcal que era o orgulho do monarca e, simultaneamente, ao próprio Palácio, cuja entrada nobre representava.

Também interiormente se notava a opulência da Corte joanina no arranjo sumptuoso dos aposentos. Se o viajante francês fala de uma sucessão interminável de dependências sem gosto nem decoração, onde não existiam cadeiras e apenas dois decrépitos baldaquinos se faziam notar (42), dever ter-se em conta que a sua visita ocorreu na estação quente. O naturalista suiço Merveilleux que nos visitou ainda em vida de D. João V diria por seu lado que o Palácio era bastante confortável e as divisões grandes, bem atapetadas no Inverno e completamente desguarnecidas no verão. Quanto às salas privadas do Rei, tal como as da Rainha, encontravam-se literalmente pejudadas de móveis de toda a

X espécie que os transformavam em verdadeiros armazéns ... *'Sua Majestade deve ter mais mercadorias no seu guarda-roupa que todos os mercadores juntos de Lisboa. É sem dúvida o mais rico guarda-roupa do Mundo'* (43).

Sm Sabemos com efeito que Quillard trabalhou nas decorações do Palácio, nomeadamente na antecâmara da Rainha (44), o mesmo se verificando com o célebre Meissonnier (45). Mas para se fazer uma ideia dos tesouros que aí se acumulavam bastará saber que só num dos pátios se suspenderam por ocasião das festividades do Corpo de Deus de 1719 *"mais de duzentos e cincoenta pânos de arraz"* (46) cuja genealogia ia desde a Idade Média ao imortal Rubens.

Foi contudo nas obras da Patriarcal, albergada inicialmente a título provisório na Real Capela, que D. João V colocou o maior empenho. Modesto templo da invocação do Apóstolo S. Tomé, sucessivamente enriquecido por D. João IV, D. Afonso VI e D. Pedro II, não possuía apesar disso nem dimensões nem dignidade compatíveis com a magnificência requerida pelas novas funções.

Iniciadas reformas que apenas se concluiriam em 1746, aí se puderam então observar as riquíssimas grades encomendadas em Paris a Garnier, Slotz e Sautray ou os candelabros trazidos de Roma em 1732 que Arrighi cinzelara e foram avaliados em cento e vinte milhões de réis (47). Seria esta igreja na verdade digna de D. João V que Courtils descreveria neste termos: *"Il y a le maître-autel qui est tout de lapis azurique. Le tabernacle est d'agate. Deux colonnes de lapis se font remarquer à l'entrée de cette chapelle magnifique, où on ne voit plus que marbre noir, jaune et autres rares productions de la nature majestueusement mis en oeuvre. On n'y va jamais qu'on n'y remarque quelque beauté nouvelle (...). Le plafond est décoré de compartiments, de groupes dorés avec tetes d'ange de marbre dans les intervalles: On y voit aussi des tableaux du plus beau marbre sculptés admirablement, que servent de dessus de porte"* (48).

X As remodelações na Patriarcal incluíam ainda um outro pátio, mais vasto que o que a precedia e que a flanqueava no lado oposto, onde Ludovice erigiu uma cenográfica escadaria de cinco lanços desencontrados guarnecidos de balaústradas de mármore (49).

Toda esta aparatosa arquitectura se perderia irremediavelmente na catástrofe de 55.

// Não poderíamos todavia abandonar o Paço da Ribeira sem referir, ainda que brevemente, as festividades do Corpo de Deus de 1719 que nesse ano se revestiram de um carácter mais austero do que era usual (50) e, sobretudo, de uma magnificência que faria história.

Constituíra esta procissão um dos grandes acontecimentos a que anualmente assistia a capital e que a partir de D. João III revestiria crescente aparato, mais profano contudo que religioso. Com o correr do tempo ter-se-iam multiplicado por tal forma os abusos e irreverências que D. João V decidiu empre-

der a sua reforma. Resultaria esta numa inteira submissão aos aspectos litúrgicos e na encenação barroca de um espectacular desfile.

Coube uma vez mais a Ludovice a direcção de todas as ornamentações realizadas a propósito da procissão que a 8 de Junho desse ano pela terceira vez saía da Real Capela, agora erigida em Sé Metropolitana e Patriarcal. As esplêndidas ornamentações realizadas com esse fim e até hoje apenas conhecidas pela descrição que delas fez Barbosa Machado, iniciavam-se na própria Basílica literalmente revestida de panejamentos que lhe ocultavam a estrutura arquitectónica. Este uso muito português, que exasperaria ainda o príncipe de Lichnowsky (51), assume aqui um significado especial permitindo ao velho templo então apenas parcialmente reformado adquirir, graças à criação de um cenário efémero, um aspecto certamente mais **moderno**.

Era porém o Terreiro do Paço que reservava a perspectiva mais espectacular. Desde o Arco das Pazes por onde se saía da Patriarcal até ao Arco dos Pregos no acesso para a Rua Nova, desdobrava-se um magnífico pórtico assente sobre colunas jónicas. Edificação de invulgares dimensões no seu género, tem sido negligenciada pelos estudiosos embora se revista de grande interesse. Com efeito e tal como na Capela mas em termos de maior coerência, destinava-se a conferir no quadro da teatral função, dignidade e nobreza --- ao menos por um dia ---, à fachada de um palácio que resultara de um agregado de construções díspares e sem harmonia. Alcançava-se assim uma uniformidade através da criação de um cenário que, no quadro da sensibilidade barroca, terá igualmente a sua significação simbólica.

Entretanto, a 5 de Julho de 1726, adquiria D. João V ao conde de Aveiras por duzentos mil cruzados o que viria a ser a Real Quinta de Belém; e não apenas a Quinta de Baixo, onde ficavam as casa nobres, mas também a de Cima, que o fidalgo possuía confinante com a anterior e que se encontrava plantada de vinhas (52).

Mas não ficava por aqui o súbito interesse do monarca pela zona de Belém. Adquirira igualmente ao conde de Óbidos a quinta do Conde Meirinho-Mor no Alto da Ajuda; a do Correio-Mor, ao Bom Sucesso, ao nono correio-mor Luís Victorio de Sousa Mata Coutinho; a do conde de S. Lourenço a Pedrouços e a da Calheta contígua à dos Aveiras pelo lado de cima. Todas se encontravam já na posse da Coroa em 1729. Acrescentavam-se ainda os terrenos pertencentes ao Paço de Alcântara, incluindo a vastíssima tapada (comprada por D. João IV e que viria a constituir mais tarde a Tapada da Ajuda), terras e casas em Linda-a-Velha, Alfragide, Caselas, Outarela, Ajuda, Alcolena e Jamor pertencentes ao chamdo Reguengo de Algés que rendia ao Rei grossos cabedais e, por fim, a Tapada das Necessidades, esta já em 1744. Entre Alcântara e Algés os domínios reais eram então imensos (53).

Na verdade, a aquisição sistemática desta vastíssima area escondia um dos mais acalentados sonhos do monarca. Em 1726 o cônsul francês M. de Montagnac informava o seu governo de que o Rei acabava de adquirir a magnífica quinta do conde de Aveiras, à qual pensava acrescentar outras, para aí construir um soberbo palácio e unir depois tudo ao Mosteiro de Belém onde erigiria a Patriarcal (54). Este projecto, que por razões várias não chegaria nunca a realizar-se, explicaria assim a relativa modéstia --- em termos do Magnânimo --- *das reformas efectuadas no Paço da Ribeira, que não constituem o melhor exemplo dos seus propósitos renovadores.* ..

Com efeito, a instalação provisória do Patriarcado na diminuta Capela Real não obstava, evidentemente, a que D. João V procurasse novas e mais adequadas soluções. Erguer a sumptuosa basílica pretendida dentro ou fora do Paço da Ribeira era o dilema que se colocava. Para esse efeito ter-se-á Juvara deslocado a Lisboa em 1719 por concessão de Vítor Amadeu de Sabóia solicitado pelo monarca português.

Complexos motivos que não caberia aqui debater motivariam o adiamento da questão continuando a aproveitar-se as potencialidades da Capela Real que se acrescentaria e beneficiaria quanto possível, iniciando-se obras que apenas terminariam como se viu, em 1746 (55).

Juvara desenharia ainda um novo Palácio Real e uma grandiosa igreja para sede do Patriarcado (56), mas os seus planos nunca chegariam a por-se em prática e o prestigioso arquitecto abandonaria rapidamente o País rumo a Madrid onde construiria para Filipe V o Palácio Novo. Mas que D. João V não desistia facilmente prova-o a solicitação a Ludovice, ainda em 1745 e com as obras de Mafra já quase concluídas, de novos planos para uma Patriarcal capaz de rivalizar com S. Pedro de Roma e que deveria erguer-se à Cotovia, na extremidade Norte do Bairro Alto (57). Os tempos porém eram já outros e o mal que o levaria em cinco anos retirava-lhe as forças para semelhante empreendimento.

Enquanto os propósitos régios se viam assim adiados, vai o monarca empreendendo reformas na Real Quinta tornada agora **casa de prazer**, ameno local propício aos ócios de uma Corte que se requintava. O seu arranjo projecta alguma luz sobre o perfil do real mecenas.

Não haverá praticamente mudanças na estrutura deixada pelos Aveiras. Quase nada se altera por fora e as remodelações verificam-se essencialmente no interior --- decorando os salões e encomendando quadros e pinturas ---, e nos jardins e na quinta propriamente dita.

Por toda a parte surgem novas estátuas. A vinha é dividida em talhões geométricos que se cruzam em estrela e planta-se em seu lugar cevadilha, ginjeira, laranjeiras, espargos, oliveiras, limoeiros, amendoeiras, tangerineiras: é o **Regius Hortus Suburbanus**, a **Oranjerie** da Corte portuguesa (58).

Ao mesmo tempo constrói-se um depósito de coches e estufins e novas cavaliariças onde se empregam em 1729, entre cocheiros, sotas-cavaliariços e moços, cento e trinta e seis homens (59). E há também os **bichos** que dão o nome ao **Pateo** e até mesmo à quinta a que chamam também **Quinta dos Bichos** ou mesmo das **Leoneyras**. Pássaros, cães, dão origem a curiosas despesas registadas nos livros da Casa Real --- *camadas de aguardente para curas dos caens ou vinho que comprei para o elefante* (60). Por fim, um novo cais, concluído já por D. José (61), permitia à Corte descer o Tejo em bergantim no que era sem dúvida um dos mais brilhantes números da festa barroca.

Não obstante, a Corte não habitaria nunca o Paço de Belém. Era uma espécie de prolongamento do seu **habitat** natural de Lisboa, onde vinha passar os dias e onde tinham lugar festas e recepções especialmente nos jardins. Diz-se também que fora delas o palácio conheceu a presença do monarca...(62). Um elemento contudo reveste especial significado na caracterização da personalidade de um príncipe que noutras partes deixaria fama de devoto. Belém não tinha Capela e o Rei não cuidou de a construir. Mas a 4 de Novembro de 1739 inaugurava-se um Teatro (63).

Abandonando o seu projecto lisboeta, despedido Juvara com o hábito de Cristo e uma tença de 6 000 cruzados (64), fortes razões moviam o Rei a transferir para Mafra os seus desígnios de grandeza. De todas elas, porém, não será de menor peso a maior exequibilidade da realização dos seus propósitos renovadores aliados a uma intransigente exigência de qualidade num local inteiramente virgem.

Poderá ter contado igualmente o natural gosto barroco pelas residências suburbanas mas, acima de tudo, Mafra era "*um empreendimento que partia do nada, sem necessidade de se removerem velhas estruturas (...); era também mais eficaz dar em Mafra, que não em Lisboa, a medida exacta dos sonhos e das potencialidades do Rei...*" (65). Não deixará por certo de ser significativo que aí se erguesse em pleno campo um edifício de inequívoca feição urbana, plasmada nas fachadas e nas dimensões colossais, tão fora da nossa tradição (66). De resto, o **chevalier** des Courtils comentaria em 1755 a falta que aí faziam os jardins (67).

Aí ergueu Ludovice um edifício de desmedidas proporções mas do qual ressalta, não obstante, uma inegável harmonia. Com efeito, o espectacular Paço conventual constituiria um monumento sem paralelo entre nós, duma qualidade plástica e cuidado de execução como até então raramente fora dado ver. E as suas repercussões não se fariam esperar, quer do ponto de vista pedagógico, pois dos seus estaleiros saíam os homens da reconstrução de Lisboa, quer como ponto de referência para todo o Barroco de Sul do País nas décadas seguintes.

Mesmo além fronteiras parece ter chegado a fama do monumento. A obra de Mafra ter-se-á reflectido em Klosterneuburg, fundação do Imperador da Áus-

tria Carlos VI, irmão da Rainha de Portugal, cuja primeira pedra se lançava em 1730 (68). Na verdade, quando se analisa a dinâmica do Estado joanino, nem sempre se prestará a devida atenção à importância das relações culturais e familiares com a Europa central. Em face do peso do ascendente francês, donde nos vinha a moda e italiano, donde chegavam a arte e a liturgia, parece negligenciar-se com frequência a Alemanha onde, todavia, se forjava então o **Illuminismo católico**.

Mas Mafra não é apenas uma construção de apurado nível, capaz finalmente de sofrer o confronto com o que lá fora se fazia, mitigando assim a ambição do monarca. Era também, em muitos séculos, a primeira residência régia construída inteiramente no lapso de um reinado e que não provinha da adaptação de edifícios anteriores. Seria ainda o maior Palácio Real português e um dos maiores que então se contavam na Europa. Ultrapassava mesmo El Escorial, no qual se quis ver a grande referência do real Convento português, opondo a uma área de 33 534 m<sup>2</sup> a cifra ainda mais respeitável de 37 790 m<sup>2</sup>. Mais do que o Paço da Ribeira é este de facto o **Palácio de D. João V**.

Se em algum tempo Mafra pretendeu tirar a desforra das pretensões usurpadoras de Filipe II, afirmando deste modo ao mundo inteiro a independência portuguesa e a pujança da dinastia, as semelhanças entre as duas imensas construções não parecem resistir a um confronto sério. Mas bastaria o século e meio que as separa e a radical diferença dos **tempos** e conjunturas para tornar impossível qualquer emulação. O Escorial é o cenóbio (senão mesmo o cenotáfio) do Rei-monge espanhol, erguido em pleno espírito tridentino de universalismo católico. Mafra seria o cenário barroco de uma Corte expansiva, ainda que essa extroversão revestisse a forma de uma espectacular encenação religiosa. A residência de Filipe II é uma cela a mais, um discreto refúgio no seu complexo monacal. Em Mafra o que conta é o Palácio e a Basílica, mas esta não é mais que o seu salão de festas.

Com efeito, poucos edifícios entre nós ostentarão num tão elevado grau de complexidade a transparente nitidez de plano que caracteriza o **Real Edifício de Mafra**, como na sua perplexidade os contemporâneos lhe chamaram.

Toda a fachada principal é ocupada pelo Palácio, ou antes pelos **Palácios do Rei e da Rainha** que a frontaria e as torres da Basílica simultaneamente interrompem e unem. Na sua linguagem arquitectónica tornam evidente o que a estrutura institucional há muito consagrara. Rigorosamente idênticos na sua organização e funcionamento, são contudo **distintos** como as próprias **Casas dos soberanos**. Cada um deles é dotado de uma entrada de aparato, aposentos, salões de recepção, oratórios, instalações para a criadagem, cozinha e ucharias que simetricamente correspondem em ambos os lados. Um e outro, ocupando toda a fachada Oeste do monumento, se estendem nos pisos superiores ao longo das alas Norte e Sul. Apenas o do Rei, onde por inerência decorriam as cerimónias

oficiais que reuniam a Corte na totalidade, avança ainda sobre o lado nascente até atingir a magnificente Biblioteca (69).

Trata-se contudo de uma hipertrofia que reflecte também a estrutura doméstica típica do Antigo Regime de separação radical das dependências privadas dos esposos como das respectivas existências. Unidos por razões de conveniência social e de perpetuação da estirpe, encontram-se apenas nas salas de recepção que constituem a imagem pública do casal (70). O Rei e a Rainha, consorciados por razões de Estado, reunir-se-ão assim em face do público --- do seu público, naturalmente isto é, da Corte.

Simbolicamente, os palácios do Rei e da Rainha têm em Mafra o seu único ponto de contacto na chamada Casa de **Benedictione** que ocupa no andar nobre o ponto central da fachada, entre as torres da Basílica, e que é uma das mais sumptuosas dependências de todo o edifício. Destinada a permitir o acesso à grande porta-janela donde o Patriarca, usufruindo do seu privilégio pontifício, abençoava a multidão concentrada na vasta esplanada quando das grandes cerimónias, servia simultaneamente de tribuna real donde os monarcas e a sua família assistiam aos ofícios divinos.

A Basílica é o centro em redor do qual se organiza a imensa mole arquitectónica. É a grande Patriarcal que D. João V não logrou erguer em Lisboa. É também, antes de tudo, a esplendorosa sala de recepções do Palácio. Aqui se concentra todo o luxo de ornamentação: as estátuas italianas, os retábulos dos grande mestre, os bronzes, os paramentos, os magníficos carrilhões de Antuérpia, os seis portentosos órgãos. Respira-se grandeza e majestade ao mesmo tempo que uma sobriedade verdadeiramente real.

Mas o templo não se destaca realmente do complexo palaciano, antes constituindo com ele uma unidade que se encontra exemplarmente equacionada ao nível da fachada. Não se trata do local de culto dos humildes freires arrábidos, certamente desambientados neste cenário esplendoroso, mas da Real Capela do **Magnânimo**, prolongamento lógico da sua residência que o incremento espectacular da liturgia metamorfoseara em Real Basílica.

No extremo oposto, ocupando o andar nobre ao longo da fachada Nascente, estende-se a faustosa Biblioteca, solene ponto de fusão do Paço e do Convento. Permanece sem um estudo conjuntural a acção desenvolvida pelo Rei no que respeita à fundação de grandes núcleos bibliográficos --- como as livrarias da Universidade de Coimbra, Mafra e Necessidades ---, bem como ao incremento da biblioteca real do Paço da Ribeira, no que concerne a sua actualidade científica e a importância de que se revestiram no contexto da política cultural joanina. O mesmo se diga do seu aspecto artístico, isto é, da linguagem plástica que adoptaram para expressar a **Ideia** do monarca (71).

Com efeito, não nos parece que a localização da Biblioteca de Mafra se deva a razões menos poderosas que as que ditaram, palmo a palmo, a rigorosa

distribuição de dependências e funções que se nota em todo o monumento. Localizada em exacta correspondência com o templo, ocupa a mais vasta e nobre sala de todo o edifício (72) definindo com a Igreja uma rigorosa hierarquia. Com cerca de 84 metros de comprimento desenha uma extensa cruz que, ao nível do **cruzeiro**, uma grandiosa cúpula domina. As extremidades conduzem uma ao Palácio do Rei, a outra ao convento dos cartuxos que nessa zona ocupa o último piso.

Depois da Casa de Deus é assim no Templo do saber que o sagrado e o profano se confrontam. É ao nível do Conhecimento que a sociedade civil e a eclesiástica se interpenetram sob o império omnímoto do monarca, como o próprio Reino rigidamente organizado em torno da imagem centrípeta do Poder.

Mafra é o produto da justaposição de dois rectângulos que, se no plano funcional encontram imediata justificação, expressam igualmente ao nível simbólico da linguagem arquitectónica a subordinação do religioso ao laico no interior de um Poder que os engloba e se lhes sobrepõe. O rectângulo posterior, menos vasto que o anterior, corresponde verdadeiramente ao Convento. A gramática ornamental altera-se imediatamente.

À imponência e ao classicismo grandioso do Palácio (Mafra é, sintomaticamente, muito mais clássica que barroca), sucede a austera simplicidade do Mosteiro. Apenas as portarias e a Biblioteca receberam tratamento especial a recordar o que se observa nas habitações régias. Uma a uma, as humildes celas contornam em fileiras sucessivas o **Jardim do Buxo**, extenso quadrilátero que interrompe a zona conventual em correspondência com o pátio que rodeia a **Basilica**. O **corredor das aulas**, assim designado por nele terem funcionado as escolas públicas do Mosteiro faz, atravessando a construção de lado a lado, a ligação à zona palaciana. Subitamente, à branca nudez das paredes caiadas sucede de novo a policromia marmórea das escadarias que em ambos os lados conduzem às dependências próximas da **Basilica**. O arquitecto compraz-se em chamar á realidade o visitante distraído deste Paço monástico.

Na prática, o Convento estende-se ainda à zona ocupada pela Corte. Importantes dependências como a Capela do Campo Santo, a Sala do Capítulo, a Sala dos Actos, encontram-se compreendidas no rectângulo anterior do edifício. Mas trata-se de compartimentos térreos que confrontam com as áreas de serviços, encontrando-se nitidamente delimitados e sem comunicação directa. Exemplificam, como tudo neste Palácio, a capacidade de coexistência de estruturas que na verdade nunca se fundem.

Com efeito, Mafra surge com a coerência radical que a sociedade do Antigo Regime, como o **Magnânimo** a entendeu, podia apresentar. Num Portugal católico onde a componente eclesiástica mantinha ainda por si todo o peso e o prestígio da autoridade e da tradição, o Estado assume-se pela primeira vez em

muito tempo como uma entidade verdadeiramente supranacional e totalizante na sua afirmação inequívoca de Poder.

Mas não se trata de uma autoridade laica à qual todas as forças se submetem indiferenciadamente. Utilizando em seu proveito as potencialidades espetaculares do culto, o Estado reclama para si a dignidade sacral que a Igreja pode fornecer-lhe, englobando-a e colocando-a ao seu serviço na complexa engrenagem do discurso do Poder.

Mafra simboliza esta união íntima do sagrado e do profano consubstanciados na pessoa do monarca. E encerra igualmente, no claro desenvolvimento do seu plano, essa nova subordinação que parecia ficar a dever-se ao facto de, finalmente, o Rei de Portugal nada ter a dever nem a temer.

Um último Palácio resultaria ainda do ímpeto construtivo joanino, merecedor dum confronto com a residência real de Mafra --- o Palácio-Convento das Necessidades.

Vinha de longe, do surto epidémico de 1580, a devoção popular pela milagrosa imagem de Nossa Senhora das Necessidades que, ao fim de peripécias várias, viria a achar guarida numa pequena ermida expressamente edificada no Alto de Alcântara (73), nas proximidades do Paço do mesmo nome. Quando nos últimos anos do seu reinado D. João IV aí estabeleceu residência tomou o hábito de ouvir missa na modesta ermida, engrossando assim com o seu exemplo o número dos fiéis da Virgem das Necessidades.

A partir de então a devoção transmite-se no seio da Família Real: a D. Afonso VI, a D. Pedro II, a D. Maria Francisca da Sabóia, a D. Maria Sofia de Neuburgo. Sob o favor régio enriquece-se a Capela com obras vultuosas a alfaias de culto. Quando em 1705 D. Pedro fica gravemente enfermo a Senhora é transportada aos aposentos reais e responsabilizada pelas súbitas melhoras do monarca. Solenemente reconduzida, voltaria a ser chamada no ano seguinte mas a tempo apenas de assitir á agonia real (74).

D. João V herdaria incólume a fé dos seus antepassados. Atacado repentinamente de paralisia a 10 de Maio de 1742, busca imediatamente a protecção da venerada imagem que nos oito anos que lhe restaram de vida não mais abandonaria os seus aposentos. As grandes melhoras que chega a experimentar decidem-no então a promover o aumento e o enriquecimento do templo para o que a 8 de Novembro de 1742 lavrava já a escritura de compra do prazo de Alcântara, onde a Capela se encontrava, pela quantia de dez contos de réis (75).

Emprende então, não apenas a reconstrução da pequena ermida em termos que não desmerecessem a natureza dos favores alcançados mas, igualmente, a erecção anexa de um Palácio e de um Convento a que se deu o nome de **Hospício** e que deveria albergar sacerdotes em quantidade suficiente para assegurar o culto aos inúmeros fiéis e para ensinar as letras humanas e as ciências (76).

Como de costume o Rei impõe um ritmo acelerado à construção mas, à data da sua morte, em 1750, apenas se concluíra o Palácio, se aumentara a ermida e se erguera a quarta parte do Convento (77). Não chegaria portanto nunca a habitá-lo e nem parece crível que o tivesse pretendido.

Projectaria o monarca, com efeito, trocar a Ribeira por Alcântara? Onde albergar a complexa estrutura da sua sumptuosa Corte? Se a Capela Real se revelara exígua para acolher a magnificente Patriarcal, as dimensões da ermida das Necessidades, mesmo renovada, impediam-no à partida. Quanto ao Palácio, não parece igualmente destinado a servir de moradia a um príncipe como D. João V. O tratamento interior, idêntico ao do Hospício, consistia em pavimentos de tijoleira, paredes caiadas com rodapés de azulejo e tectos de abóbada. A iluminação fazia-se por janelas sem vidraça, com um simples postigo de vidro em meia porta de cada janela, prevendo-se que as paredes em toco fossem forradas de tapeçarias ou razes e de dêmasco nos aposentos íntimos (78).

Após a morte do Rei o Paço das Necessidades tornou-se residência de seus irmãos os infantes D. Manuel e D. António. Mas Ratton, que frequentemente se fazia eco de informações sólidas, parece querer levantar uma ponta do véu: *"Foi também este monarca que mandou edificar o palácio e cConvento das Necessidades, destinado, segundo ouvi dizer, para residência da Rainha, quando enviuvasse; e o convento para os Padres da congregação de S. Philippe Neri que deverão ser seus Capelaens"* (79).

A ser verdade encontrar-se-iam assim justificadas certas analogias com o Paço de Mafra, realizado aqui numa dimensão menor e, sobretudo, sem a rígida ordenação a que o ob-rojava o seu carácter de espelho do Poder. O Palácio de D. Maria Ana de Áustria, reproduzindo embora o arquétipo joanino, deveria talvez corresponder à imagem recatada da sua própria viuvez.

Nunca contudo tal se verificaria; figura influente na Corte de seu filho, a soberana não procuraria jamais esquecer na devoção os negócios deste mundo.

Nas suas linhas gerais, podemos na verdade detectar no Paço das Necessidades a organização que o Magnânimo impusera em Mafra. Palácio-Convento, como aquele, o edifício lisboeta apresenta uma larga fachada virada a Sul ocupada inteiramente pelas instalações palacianas. A belíssima Capela ergue-se à esquerda no extremo da construção e por ela se faz a ligação ao Hospício que, não obstante, é invisível a quem observe a frontaria. As dependências conventuais erguem-se na realidade atrás da residência real, olhando o poente, e constituem um núcleo independente.

Mas ostentam-se igualmente numerosas diferenças. Ao contrário de Mafra em que a Basílica, reflexo da sacralidade do Poder, se assume como elemento ordenador em redor do qual se organizam todas as partes do edifício, a pequena Capela das Necessidades surge antes como único ponto de contacto entre duas estruturas sem relação aparente. O mesmo contraste se verifica no tra-

Como de costume o Rei impõe um ritmo acelerado à construção mas, à data da sua morte, em 1750, apenas se concluíra o Palácio, se aumentara a ermida e se erguera a quarta parte do Convento (77). Não chegaria portanto nunca a habitá-lo e nem parece crível que o tivesse pretendido.

Projectaria o monarca, com efeito, trocar a Ribeira por Alcântara? Onde albergar a complexa estrutura da sua sumptuosa Corte? Se a Capela Real se revelara exígua para acolher a magnificente Patriarcal, as dimensões da ermida das Necessidades, mesmo renovada, impediam-no à partida. Quanto ao Palácio, não parece igualmente destinado a servir de moradia a um príncipe como D. João V. O tratamento interior, idêntico ao do Hospício, consistia em pavimentos de tijoleira, paredes caiadas com rodapés de azulejo e tectos de abóbada. A iluminação fazia-se por janelas sem vidraça, com um simples postigo de vidro em meia porta de cada janela, prevendo-se que as paredes em tosco fossem forradas de tapeçarias ou razes e de dêmasco nos aposentos íntimos (78).

Após a morte do Rei o Paço das Necessidades tornou-se residência de seus irmãos os infantes D. Manuel e D. António. Mas Ratton, que frequentemente se fazia eco de informações sólidas, parece querer levantar uma ponta do véu: *"Foi também este monarca que mandou edificar o palácio e cConvento das Necessidades, destinado, segundo ouvi dizer, para residência da Rainha, quando enviuvasse; e o convento para os Padres da congregação de S. Philippe Neri que deverião ser seus Capelaens"* (79).

A ser verdade encontrar-se-iam assim justificadas certas analogias com o Paço de Mafra, realizado aqui numa dimensão menor e, sobretudo, sem a rígida ordenação a que o ob-rojava o seu carácter de espelho do Poder. O Palácio de D. Maria Ana de Áustria, reproduzindo embora o arquétipo joanino, deveria talvez corresponder à imagem recatada da sua própria viuvez.

Nunca contudo tal se verificaria; figura influente na Corte de seu filho, a soberana não procuraria jamais esquecer na devoção os negócios deste mundo.

Nas suas linhas gerais, podemos na verdade detectar no Paço das Necessidades a organização que o Magnânimo impusera em Mafra. Palácio-Convento, como aquele, o edifício lisboeta apresenta uma larga fachada virada a Sul ocupada inteiramente pelas instalações palacianas. A belíssima Capela ergue-se à esquerda no extremo da construção e por ela se faz a ligação ao Hospício que, não obstante, é invisível a quem observe a frontaria. As dependências conventuais erguem-se na realidade atrás da residência real, olhando o poente, e constituem um núcleo independente.

Mas ostentam-se igualmente numerosas diferenças. Ao contrário de Mafra em que a Basílica, reflexo da sacralidade do Poder, se assume como elemento ordenador em redor do qual se organizam todas as partes do edifício, a pequena Capela das Necessidades surge antes como único ponto de contacto entre duas estruturas sem relação aparente. O mesmo contraste se verifica no tra-

tamento arquitectónico. Ao vincado pendor urbano do monumento de Maфра opõe-se aqui um edifício cujas características se não afastam demasiado da tradicional casa nobre setecentista (80).

Une-os contudo uma lógica comum de utilização do aparelho eclesiástico ao serviço de uma nova dinâmica política. Apenas assim se pode justificar a entrega aos Oratorianos do Convento das Necessidades, onde se instalam a partir de 1750 com a obrigação de manter aulas de primeiras letras, humanidades, filosofia e teologia.

Efectivamente, os Neris desenvolviam de há muito um esforço importante no sentido da modernização do ensino que rapidamente os havia de confrontar com os Jesuítas, cujo monopólio ameaçavam. A oposição travava-se aliás ao nível das esferas de influência já que, ao crédito de que a Companhia gozava por tradição junto das classes superiores, opunham estes a sua influência como confessores da burguesia, cujas consequências se não fariam esperar (81).

As suas ideias científicas e literárias eram, com efeito, mais modernas do que as dos inicianos se exceptuarmos certas áreas como a da astronomia. No seu **Hospício** chegariam mesmo a abrir uma aula de *física experimental* (82) e, em todo o caso, transformá-lo-iam num autêntico viveiro de mestres cuja categoria o havia de tornar no maior centro de atracção intelectual da época.

Neste contexto, não será talvez sem razão que, dificultada uma reforma dos estudos universitários pela oposição dos próprios mestres e pela vigilância inquisitorial, se pretendeu ver no Convento das Necessidades uma tentativa régia da criação de um Port-Royal português. *Aí possuíam os padres, dotados com uma renda de 12 000 cruzados, uma magnífica biblioteca de 30 000 volumes, além de gabinete de ciências naturais e tipografia própria* (83).

É bem possível pois que o nexó existente entre o edifício religioso e o civil se situe sobretudo ao nível dos princípios. A íntima ligação com a Coroa contribuiria essencialmente para conferir prestígio e autoridade a uma comunidade eclesiástica que punha em prática uma fecunda pedagogia. Confirmar-se-ia desse modo o estrito pragmatismo que afinal parece ter sempre norteado os desígnios da política joanina.

A análise das estruturas de aparato que revestem o discurso do Poder fornecem-nos assim um bom indicador da sua mensagem, especialmente numa época em que a sua utilização se torna alvo de particulares cuidados. Veiculando a imagem do Poder nem sempre o mostram, é verdade, tal qual é; mas esclarecem-nos sobre o que pretende ser, o que não será menos importante.

Na sua lenta conquista do Poder o Estado compreende que em Portugal este depende na prática da sua capacidade para colocar ao seu serviço uma poderosa superestrutura ideológico-eclesiástica que constituía ainda a grande moeda da organização social. Adquirindo o prestígio da sacralidade o Rei poderá as-

sim substituír-se à própria Igreja na manutenção da ordem divina que personifica e de que se constitui supremo juiz. O exercício efectivo do Poder depende ainda no Portugal da primeira metade de Setecentos da indissolúvel ligação da Realeza a Deus e de Deus à Monarquia. Utilizando em seu benefício as potencialidades da encenação religiosa, um monarca como D. João V reforçará a sua própria imagem num processo de colagem que não tardará a dar os seus frutos.

Com efeito, a assunção por parte da Coroa da plenitude potestatis, marcará o culminar da lenta evolução a que se vinha assistindo desde o fim da Idade Média. O poder limitado pela tradição e pelo respeito pelos privilégios do Reino, com a noção de contrato que trazia implícita, converter-se-á então em despotismo.

Mas é já uma outra fase. Por enquanto, o Poder carece ainda de parecer mais do que realmente é. O reinado joanino, se lança incondicionalmente as bases em que assentará a obra pombalina, constitui igualmente a pública confissão da necessidade ingente de uma imagem. *Nela participarão as artes e as letras, a diplomacia e mesmo a guerra, com uma coerência raramente alcançada e que em Mafra atingiria o seu ponto alto.*

À morte do Rei é bem certo que o erário estava exausto, mas nem D. José nem Pombal necessitariam jamais de justificar ante a Nação espectante o exercício pleno do Poder.

## NOTAS

\* O presente estudo inscreve-se no contexto das investigações realizadas pelo autor com vista à preparação da sua dissertação de Mestrado em História Cultural e Política da Época Moderna sob o tema *O Real Edifício da Mafra - Arquitectura e Poder*.

(1) Cfr. NORBERTELIAS, *A sociedade de corte*, Editorial Estampa, col. Imprensa Universitária, nº 57, Lisboa, 1987, p. 19/20.

(2) *Idem, ibidem*, p. 14 e 16.

(3) *Idem, ibidem*, p. 26.

(4) *Idem, ibidem*, p. 20/21.

(5) Cfr. PIERRE LAVEDAN, JEANNE HUGUENEY e PHILIPPE HENRAT, *L'Urbanisme à l'époque moderne, XVI e XVIII siècles*, Bibliothèque de la Société Française d'Archéologie, 13, Droz, Genève, 1982, p. 10a/b; ANA MARIA ALVES, *As entradas régias portuguesas*, Livros Horizonte, Horizonte Histórico, Lisboa, s.d., p. 48.

(6) HELDER CARITA e HOMEM CARDOSO, **Oriente e Ocidente nos interiores em Portugal**, Livraria Civilização Editora, Barcelos (1983), p. 25 e 61.

(7) JEAN STAROBINSKI *L'Invention de la Liberté, 1700-1789*, Éditions d'Art Albert Skira, Genève, 1964, p. 14.

(8) Cit. in JÚLIO DANTAS, **O Amor em Portugal no Século XVIII**, Sociedade Editora Arthur Brandão & C<sup>a</sup>, Lisboa, 3<sup>a</sup> ed. s.d. (1<sup>a</sup> ed. 1915), p. 69/70.

(9) *Idem, ibidem*, p. 71.

(10) Vejam-se, entre a vasta bibliografia sobre o tema, as sínteses **Estrangeiros e Influências Estrangeiras** in A. H. DE OLIVEIRA MARQUES, **História de Portugal, I**, Edições Ágora, Lisboa, 2<sup>a</sup> ed., 1973, p. 552/555.

(11) *Idem, ibidem*, p. 554/555.

(12) *Idem, ibidem*, p. 538/540.

(13) Cfr. AFONSO EDUARDO MARTINS ZÚQUETE, **Nobreza de Portugal e do Brasil**, Editorial Enciclopédia, Lda., Empresa Nacional de Publicidade, Lisboa, 1969, I, p. 572.

(14) Comefeito e ao contrário da política tradicionalmente seguida de neutralidade perante as questões internacionais, inicia-se com D. Pedro II uma tendência para tomar parte activa nos assuntos europeus como modo de afirmar a independência portuguesa e restaurar o prestígio do País no concerto das potências. Neste contexto se desenvolvem as diligências promovidas pelo duque de Cadaval no sentido de efectuar alianças com a França que nos protegessem da Espanha, política que o governo francês incentivava, quer por razões idênticas quer com intuítos mais claramente hegemónicos e na qual se enquadrava já o casamento de D. Afonso VI com D. Maria Francisca Isabel de Sabóia-Nemours, que desposaria igualmente D. Pedro II. Cfr. OLIVEIRA MARQUES, *ob. cit.*, I, p. 567.

(15) MARTINS ZÚQUETE, *ob. cit.*, I, p. 559.

(16) REYNALDO DOSSANTOS e DIOGO DE MACEDO, **História da Arte em Portugal**, Portucalense Editora, SARL, Porto, 1953, III, p. 288.

(17) JÚLIO DANTAS, *ob. cit.*, p. 72.

(18) Cit. *idem, ibidem*, p. 60.

(19) *Idem, ibidem*, p. 72.

(20) Cfr. YVES BOTTINEAU, *Le gout de Jean V, art et gouvernement*, "BRACARA AUGUSTA", Braga, vol. XXVII, 1973, Sep.

(21) *Idem, ibidem*, p. 8.

(22) Efectivamente, durante o reinado de D. João V criaram-se vinte e quatro novos títulos, mas extinguiram-se vinte e dois por morte ou promoção e, depois de 1720, o número de concessões diminuiu constantemente: cinco em 1721/30, quatro em 1731/40 e dois em 1741/50, alguns dos quais eram meramente honorários de género dos concedidos a viúvas e a damas da Corte, sem carácter hereditário. Cfr. OLIVEIRA MARQUES, *ob. cit.*, I, p. 540.

(23) YVES BOTTINEAU, *ob. cit.*, p. 8.

(24) NORBERTELIAS, *ob. cit.*, p. 92, nota (1).

(25) Cfr. MARTINS ZÚQUETE, *ob. cit.*, I, p. 591

(26) JÚLIO DANTAS, *ob. cit.*, p. 70/71.

(27) Cfr. YVES BOTTINEAU, *ob. cit.*, p. 10/11

- (28) RUI BEBIANO, D. João V, Poder e Espectáculo, Livraria Estante Editora, Aveiro, 1987, p. 101.
- (29) YVES BOTTINEAU, ob. cit., p. 6.
- (30) RUI BEBIANO, ob. cit., p. 101/104.
- (31) H. CARITA e H. CARDOSO, ob. cit., p. 125.
- (32) REYNALDO DOSSANTOS e DIOGO DE MACEDO, ob. cit., III, p. 302/303.
- (33) MARTINS ZÚQUETE, ob. cit., I, p. 565.
- (34) Idem, ibidem, p. 596/597; JOSÉ-AUGUSTO FRANÇA, Lisboa Pombalina e o Iluminismo, Livraria Bertrand, Lisboa, 2ª ed., 1977, p. 44/45.
- (35) SUZANNE CHANTAL, A vida quotidiana em Portugal ao tempo de teramoto, Livros do Brasil, Lisboa, s.d., p. 149.
- (36) LAURAJUNOT (duquesa de Abrantes), Portugal a principios del siglo XIX, recuerdos de una embajadora, Espasa-Calpe, S.A., col. Austral, Madrid, 2ª ed., 1968, p. 55.
- (37) OLIVEIRA MARQUES, ob. cit., I, p. 569.
- (38) ALBERT-ALAIN BOURDON, Notes à la "Description de Lisbonne" de Chevalier des Courtils, "Bulletin des Études Portugaises", Institut Français au Portugal, Nouvelle Série, s.1., tomo 26, 1965, p. 146/147.
- (39) AYRES DE CARVALHO, D. João V e a arte do seu tempo, ed. do A., s.1., s.d., II, p. 361.
- (40) Cfr. Descrição anónima do Paço da Ribeira em 1754, Publ. CAMILO CASTELO BRANCO, Noites de Insomnia, nº 8, Agosto de 1874, cit. in A-A BOURDON, ob. cit., p. 167, nota (11) e INÁCIO BARBOSA MACHADO, História Crítico-Cronológica da instituição da festa, procissão, e officio do Corpo Santissimo de Christo, noveneravel Sacramento da Eucharistia, e das graças, e privilegio, que os romanos Pontífices concederão a esta grande e devotissima solemnidade, Lisboa, 1759, p. 155.
- (41) A-A BOURDON, ob. cit., p. 147.
- (42) Idem, ibidem.
- (43) As memórias de El-Rei D. João V pelo naturalista Merveilleux, publ. AYRES DE CARVALHO, ob. cit., I, p. 153.
- (44) REYNALDO DOSSANTOS e DIOGO DE MACEDO, ob. cit., III, p. 152.
- (45) J-A FRANÇA, ob. cit., p. 43.
- (46) BARBOSA MACHADO, ob. cit., p. 152.
- (47) J-A FRANÇA, ob. cit., p. 46.
- (48) A-A BOURDON, ob. cit., p. 153/154.
- (49) Cfr. BARBOSA MACHADO, ob. cit., p. 151.
- (50) EDUARDO FREIRE DE OLIVEIRA, Elementos para a História do Município de Lisboa, Typographia Universal, Lisboa, tomo XI, 1901, p. 519, nota (2).
- (51) Portugal, recordações do ano de 1842, Edições Ática, col. Portugal visto pelos estrangeiros, Lisboa, s.d., p. 107.
- (52) JOSÉ ANTÓNIO SARAIVA, O Palácio de Belém, com os seus hóspedes, os seus segredos e a sua vida quotidiana, Editorial Inquérito, s.1., 1985, p. 41.
- (53) Idem, ibidem.

- (54) AYRES DE CARVALHO, *ob. cit.*, II, p. 340.
- (55) Cfr. JOÃO BAPTISTA DE CASTRO, *Mappa de Portugal*, 5ª Parte, Lisboa, 1758, p. 301/303.
- (56) ROBERT C. SMITH, *The Art of Portugal, 1500-1800*, Weidenfeld and Nicolson, London, 1968, p. 101.
- (57) Cfr. J.-A. FRANÇA, *ob. cit.*, p. 46; AYRES DE CARVALHO, *ob. cit.*, II, p. 379.
- (58) J. A. SARAIVA, *ob. cit.*, p. 42.
- (59) *Idem, ibidem.*
- (60) *Idem, ibidem*, p. 47.
- (61) REYNALDO DOSSANTOS, *Guia de Portugal, I, Generalidades, Lisboa e Arredores*, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1924, p. 348.
- (62) J. A. SARAIVA, *ob. cit.*, p. 46.
- (63) MARTINS ZÚQUETE, *ob. cit.*, I, p. 591.
- (64) CYRILLO VOLKMAR MACHADO, *Collecção de Memórias relativas às vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portuguezes, e dos estrangeiros que estiverão em Portugal*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1922, p. 143.
- (65) JOSÉ FERNANDES PEREIRA, *Arquitectura Barroca em Portugal*, Biblioteca Breve, Ministério da Educação e Cultura, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Lisboa, 1986, p. 56.
- (66) *Idem, ibidem*, p. 61.
- (67) A.-A. BOURDON, *ob. cit.*, p. 150.
- (68) HERMANN KELLENBENZ, *João Frederico Ludovice, o construtor do Convento de Mafra*, Imprensa Barreiro, Lisboa, 1959, pp. 9/10.
- (69) LUÍS FILIPE MARQUES DA GAMA, *Palácio Nacional de Mafra-Roteiro*, Elo, Publicidade-Artes Gráficas, Lda., Lisboa-Mafra, 1985, p. 49/52.
- (70) NORBERTELIAS, *ob. cit.*, p. 26/27.
- (71) Iniciámos esse estudo para o caso da Biblioteca conimbricense, cremos que com resultados compensadores, numa comunicação ao **IV Simpósio Luso-Espanhol de História da Arte** (Coimbra, Abril de 1987), intitulada *O gosto oriental na obra das estantes da Casa da Livraria da Universidade de Coimbra* (no prelo).
- (72) MARQUES DA GAMA, *ob. cit.*, p. 68/72.
- (73) MANUEL H. CORTE-REAL, *O Palácio das Necessidades*, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 1983, p. 11/12.
- (74) *Idem, ibidem*, p. 12/13.
- (75) *Idem, ibidem.*
- (76) *Idem, ibidem*, p. 13/14.
- (77) *Idem, ibidem*, p. 18.
- (78) *Idem, ibidem*, p. 68.
- (79) JACOMERATTON, *Recordações sobre occorrenças do seu tempo em Portugal, durante o lapso de sessenta e tres annos e meio, alias, de Maio de 1747 a Setembro de 1810, que rezidiu em Lisboa, accompanhadas de algumas subsequentes reflexões suas, para informações de seus filhos*, Londres, 1813, p. 176/177.

(80) Cfr. M. H. CORTE-REAL, *ob. cit.*, p. 67/68.

(81) JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA DIAS, *Portugal e a cultura europeia (séculos XVI a XVIII)*, Biblos, Coimbra, vol. XXVIII, 1952, p. 363.

(82) *Idem, ibidem*, p. 361.

(83) *Idem, ibidem*, p. 366 e 374.